

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº N. 2574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR**

PAUTA: ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 9h:00m reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Casa da Cultura, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, Santa Teresa, Espírito Santo, os conselheiros a seguir, conforme lista de presença: Lucinete Fontana Bortolini e Marcelo Anacleto, representando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Hugo Detmann representando a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, a Sr^a. Jussara Maria Dalcomo Tononi e o Sr. Rodrigo Vieira Camargo, representando o Convention & Visitors Bureau de Santa Teresa, a Sr^a. Carmem Sigler, representando a APROAST, a Sr^a Claudia Franzen Brum e o Sr. Arlindo Serpa Filho, representando a SAMBIO, o Sr. José Pasolini Junior, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Sergio Sperandio, representando a Associação de Empreendedores do Circuito Caravaggio, a Sr^a. Rubia Carla Buzzato, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. A Sr^a. Verônica Zanoni dos Santos esteve presente representando a Rua do Lazer que tem interesse por uma cadeira no COMTUR. Dando início à votação Hugo indicou Jussara como presidente, Rúbia como vice-presidente e Lucinete como secretária executiva. Indicação aceita por todos os membros do COMTUR. Os membros indicados também aceitaram assumir a diretoria do Conselho. Dando sequencia, Carmem solicitou que o horário da reunião fosse transferido para as 8:00hs. Sérgio solicitou ainda se será cumprido o regulamento sobre as reuniões acontecerem bimestralmente ou continuaríamos mensalmente. Hugo solicitou que sejam mensais. Marcelo solicitou aos membros que participem assiduamente das reuniões, pois, seguindo o regimento interno, 03 faltas consecutivas acarretam em suspensão e foi mencionada a ausência das secretarias municipais de obras e infraestrutura e meio ambiente. Rubia indicou que sejam notificadas. Lucinete justificou que ainda não foi homologada a nova composição pois ainda aguardamos recebimento de indicação de representantes tanto do poder público como da sociedade civil. As secretarias acima mencionadas comunicaram que enviarão seus representantes e aguardamos para possamos ter quórum nas próximas reuniões do conselho. Hugo indicou que seja inserido no conselho a associação de hotéis e pousadas de Santa Teresa no lugar da APRUVIT. Rubia solicitou enviar notificação ao Prefeito referente à ausência dos representantes do poder público quem já possuem 03 faltas, descumprindo o regimento interno. Todos os membros solicitaram que as reuniões ocorram mensalmente. Em caso da votação de aprovação de recursos, deve ocorrer em reuniões onde há paridade nos representantes do conselho. Rubia apresentou

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº N. 2574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

que, de acordo com o regimento interno, o representante do poder público que se ausentar em 02 reuniões, a notificação deve ser protocolada. Ainda com a leitura do estatuto, Rubia leu o art. 14 que gerou questionamentos sobre o uso de recursos do Fundo Municipal de Turismo. José Pasolini Junior solicitou o envio do estatuto por e-mail para análise na próxima reunião. Os membros decidiram que as reuniões devem acontecer toda primeira quarta-feira de cada mês, às 8:00hs, respeitando os 15 minutos de tolerância estabelecidos no regimento interno.

Sem mais se tratar, eu Lucinete Fontana Bortolini, secretária executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR lavro a presente ata.

LUCINETE FONTANA BORTOLINI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

LUÍZ MARCELO DE ALMEIDA ANACLETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE SANTA TERESA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA PRESIDÊNCIA